



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2015

**"DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO, QUINTA FEIRA
SANTA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

O Exmo. Sr. **Edilomar Nery de Miranda**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene - Ma, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 02 de abril (quinta feira), no serviço público municipal, por se tratar de data religiosa de grande tradição em todo o país; ressalvando os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - fica estabelecido expediente normal na administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, para todos os servidores que trabalhe em regime de plantão em serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA,
AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE 2015.**


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal